



PROPOSTA PORTO ALUGUEL PESSOA JURÍDICA

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

EMISSÃO:	17/02/2021
RENOVA APÓLICE PORTO SEGURO	13746130276
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	20/03/2021
ATÉ AS 24H DO DIA	20/03/2022

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA	69 - 68871995
TIPO DE SEGURO:	RENOVAÇÃO
IMPRESSÃO:	05/03/2021 - 16:37:06

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

PROCESSO SUSEP N.: 15.414.602624/2020-23 E PROCESSO SUSEP N.: 15.414.001522/2011-03

RAMO: 0746 MODALIDADE: 0 - PORTO ALUGUEL - 13 - ESPIRITO SANTO

NÚMERO DO PAC	DATA DO PARECER	NÚMERO DO ORÇAMENTO
201037144	17/02/2020	45175048

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	SUSEP OFICIAL	CORRETOR LÍDER	TELEFONE	% PART.
46399J	202020249	SEGUROS.COM.VOCE COR E ADM DE SEG LTDA	(27)999540838	100,00

E-MAIL
RAMIRO@SEGUROSCOMVOCE.COM.BR

DADOS DA ADMINISTRADORA/IMOBILIÁRIA

NOME DA ADMINISTRADORA/IMOBILIÁRIA	CÓD	CNPJ
OPCAO ADM DE BENS LTDA	41889	26898504/0001-64

DADOS DO PROPONENTE

NOME DO LOCADOR/PROPRIETÁRIO	TIPO DE PESSOA	CPF
GIL DE MATTOS	FÍSICA	071332357-49

DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ENVIAR APÓLICE PARA
23/03/1924	MASCULINO	ENDEREÇO DE COBRANÇA

TIPO DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ORGÃO EMISSOR	DATA EXPEDIÇÃO
R.G.	123456	ssp	05/05/1970

NACIONALIDADE	RESIDE NO BRASIL?
BRASILEIRA	SIM

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE*	E-MAIL
NÃO	CADASTRO@OPCAONETIMOVEIS.COM.BR

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL
(27)35224104		

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP	CIDADE	ESTADO	ENDEREÇO
29300-100	CACHOEIRO DE ITAPEMI	ES	R. 25 DE MARCO

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
78	AP 802	CENTRO

ENDEREÇO COBRANÇA

CEP	CIDADE	ESTADO	ENDEREÇO
29306-385	CACHOEIRO DE ITAPEMI	ES	AV. DOUTOR UBALDO CAETANO GONCALVES

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
273	3 ANDAR OPCA	INDEPENDENCIA

DADOS DO GARANTIDO

GARANTIDO 1

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO GARANTIDO/INQUILINO	TIPO DE PESSOA	CNPJ
SQL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EPP	JURÍDICA	19671911/0001-79

TELEFONE	TIPO DE EMPRESA	CONTROLADORES
(28)35224104	EMPRESA PRIVADA	NÃO DESEJO INFORMAR OS ADMINISTRADORES, CONTROLADORES E PROCURADORES

DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO

CEP	CIDADE	ESTADO	ENDEREÇO
29306-385	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	AV. AV DOUTOR UBALDO CAETANO GONCALVES

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
273		INDEPENDENCIA

FINALIDADE	CÓD OPERAÇÃO
NÃO RESIDENCIAL	30

REAJUSTE DO ALUGUEL

PERIODICIDADE	ÍNDICE
ANUAL	IGP-M (FGV)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

INÍCIO
20/03/2020

TÉRMINO
19/03/2021

MESES
11

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

CHAVEIRO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:
DANOS AO IMÓVEL 20% DA INDENIZAÇÃO AO MINIMO R\$ 200,00

COBERTURAS

COBERTURA	VERBA DECLARADA	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
ALUGUEL	R\$ 722,22	R\$ 21.666,60	R\$ 1.172,06
DESP. ORD. CONDOMINIAIS	R\$ 435,82	R\$ 13.074,60	R\$ 525,00
I.P.T.U.	R\$ 49,81	R\$ 1.494,30	R\$ 60,00
DANOS AO IMÓVEL	R\$ 722,22	R\$ 4.333,32	R\$ 277,66
TOTAL PRÊMIO LÍQUIDO			R\$ 2.034,72

MÃO-DE-OBRA REPAROS EMERGENCIAIS: R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 2.034,72	R\$ 0,00	R\$ 2.034,72	R\$ 0,00	R\$ 150,16	R\$ 2.184,88

Os pagamentos realizados à vista, em até 4x no carnê ou na fatura com entrada e em até 10x no cartão de crédito contam com aplicação de desconto de 10%.

"O orçamento não garante a aceitação do risco para PACs com o parecer diferente de aprovado."

"Atenção: havendo reanálise do PAC o preço do seguro está sujeito à alteração."

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM	1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS
11 - A Vista - Boleto	BOLETO	R\$ 1.966,40	R\$ 0,00

VALOR DAS PARCELAS

TAXA DE JUROS AO MÊS	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS	PREÇO TOTAL DO SEGURO
0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 135,15	R\$ 0,00	R\$ 1.966,40

- I - O seguro fiança locatícia é destinado à garantia dos prejuízos sofridos pelo locador em função de inadimplência do locatário;**
- II - O seguro fiança locatícia não isenta o locatário de nenhuma obrigação prevista no contrato de locação;**
- III - O prêmio é a contrapartida paga à seguradora para que esta assuma os riscos de inadimplência do garantido, o qual não será retornado ao locatário ao final da vigência da apólice;**
- IV - A falta de pagamento dos prêmios poderá acarretar o ajuste do prazo de vigência da apólice, a suspensão da cobertura ou até o cancelamento da apólice. O segurado visando manter a cobertura original da apólice poderá realizar o pagamento dos prêmios inadimplidos; e**
- V - O segurado ou o garantido poderão solicitar, a qualquer tempo, que a seguradora ou o corretor de seguros, se houver, informe o percentual e o valor da comissão de corretagem aplicada à apólice.**

Disposições preliminares: A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Poderá ser consultada a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais/ regulamento deste seguro protocolizadas pela sociedade/ entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/ proposta.

Outras disposições:

A cobertura do seguro estará condicionada ao pagamento do prêmio, havendo inadimplência, a cobertura será suspensa, para regularização, o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento da apólice não será admitida sua reativação.

Sendo a apólice emitida por Aditivo ao contrato de locação, para a abertura de sinistro e recebimento de indenização o Segurado/locador deverá apresentar o contrato de locação autenticado e os laudos de vistoria inicial e final na íntegra.

"O(s) proponente(s) tem ciência das condições gerais do seguro. As condições gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel."

"Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice."

"Na hipótese de prorrogação do contrato de locação por prazo indeterminado, ou por força de ato normativo, a cobertura do seguro somente persistirá mediante aceitação de nova proposta por parte da sociedade seguradora."

As alterações nos valores do aluguel referente aos reajustes previstos no contrato de locação serão consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação e serão indenizáveis em eventual expectativa de sinistro, sendo deduzidas do limite máximo de responsabilidade. Estas alterações não dependem da realização de endosso pois são consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação. Os limites serão atualizados pelo mesmo índice e periodicidade definidos no contrato de locação, no momento da expectativa de sinistro, desde que o índice de reajuste não seja superior a 10%.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*), sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÃO DO SEGURADO

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não escritas de próprio punho. Declaro também ter tomado conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro, as quais farão parte integrante da apólice, correspondente a esta proposta. Estou ciente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro ou da relação mensal, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pela IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em bancos de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Havendo Indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno.

Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo.

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO GARANTIDO/INQUILINO

ASSINATURA DO PROPONENTE LOCADOR/PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DA IMOBILIÁRIA/ADMINISTRADORA

ASSINATURA DO CORRETOR

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **Solicitação de serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo) - **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 2722** (para Demais Localidades) Informações sobre Produto/Sinistros - **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 - Grande São Paulo e Rio de Janeiro) - **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 0901** (demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

Site: www.portoseguro.com.br